



DECRETO N.º 3473 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito por Transposição

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n° 2272, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 29.848,03 (Vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminada

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	29.848,03
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	238,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL	238,00
12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA	238,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	238,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27.610,03
01 SECRETARIA MUNICIPAL	27.610,03
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA	27.610,03
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO	27.610,03
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	2.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 29.848,03 (Vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	29.848,03
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	238,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL	238,00
12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA	238,00
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	238,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27.610,03
01 SECRETARIA MUNICIPAL	27.610,03
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA	27.610,03
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.610,03
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	2.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

